

Auxiliadora, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2020.

Campinas, 03 de agosto de 2020  
**ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA**  
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA NAED LESTE Nº016, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, fundamentada no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/FUMEC nº 04, de 18 de julho de 2007 e considerando a Resolução SME nº 18, de 28 de novembro de 2018 e o Comunicado SME nº 171, de 06 de dezembro de 2019, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica homologado o adendo/2020 do Projeto Pedagógico da escola privada de Educação Infantil CENTRO COMERCIAL E EDUCACIONAL BRASINHA LTDA, CNPJ nº 51.878.403/0001-79, situada na Rua Luis Dalincourt, nº 288, CEP 13026-040, Bosque, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2020.

Campinas, 03 de agosto de 2020  
**ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA**  
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA NAED LESTE Nº017, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, fundamentada no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/FUMEC nº 04, de 18 de julho de 2007 e considerando a Resolução SME nº 18, de 28 de novembro de 2018 e o Comunicado SME nº 171, de 06 de dezembro de 2019, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica homologado o Projeto Pedagógico da escola privada ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NETO E LORENZO LTDA-ME - COLÉGIO SMART, CNPJ nº 17.397.276/0001-58, situada na Rua Fernão de Magalhães, nº 06, CEP 13.087-130, Taquaral, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2020.

Campinas, 03 de agosto de 2020  
**ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA**  
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA NAED LESTE Nº018, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, fundamentada no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/FUMEC nº 04, de 18 de julho de 2007 e considerando a Resolução SME nº 16, de 28 de novembro de 2018, e o Comunicado SME nº 173, de 18 de dezembro de 2019, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam homologados os adendos/2020 dos Projetos Pedagógicos das Unidades Educacionais:

- I - CEI LIONS CLUB CAMPINAS NORTE;
- II - CEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS;
- III - CEI BRÍGIDA CHINAGLIA COSTA;
- IV - CEI PREFEITO JOSÉ PIRES NETO;
- V - CEI CASINHA FELIZ;
- VI - EMEF PROFESSOR CIRO EXEL MAGRO;
- VII - EMEF/EJA PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO;
- VIII - EMEF LEONOR SAVI CHAIB;
- IX - EMEF ORLANDO CARPINO;
- X - CEI PROFESSORA GESSY GABRIEL MARTINS DE CAMARGO;
- XI - CEI ISaura ROQUE QUÉRCIA;
- XII - CEI MARIA APARECIDA VILELA GOMES JÚLIO;
- XIII - CEI DONA JULIA DOS SANTOS DIAS;
- XIV - CEI ALEXANDRE SARTORI FARIA;
- XV - CEI DOUTOR PERSEU LEITE DE BARROS;
- XVI - CEI PREFEITO LAFAYETTE ALVARO DE SOUZA CAMARGO;
- XVII - CEI PROFESSOR VILLAGELIN NETO;
- XVIII - CEI PREFEITO RAFAEL ANDRADE DUARTE;
- XIX - CEI PROFESSORA ZULEIKA HELLMESTER NOVAES;
- XX - CEI PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES;
- XXI - CEI PROFESSORA NOLÉIA CARDOSO ASBAHR;
- XXII - CEI PROFESSOR HILTON FEDERICCI;
- XXIII - CEI RECANTO DA ALEGRIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2020.

Campinas, 03 de agosto de 2020  
**ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA**  
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA NAED LESTE Nº019, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, fundamentada no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/FUMEC nº 04, de 18 de Julho de 2007 e considerando a Resolução SME nº 18, de 28 de novembro de 2018 e o Comunicado SME nº 171, de 06 de dezembro de 2019, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica homologado o adendo/2020 do Projeto Pedagógico da escola privada de Educação Infantil ESCOLA INFANTIL FLORESTA ENCANTADA, CNPJ nº 71.752.141/0001-09, situada na Rua das Camélias, nºs 119, 157 e 175, CEP 13087-488, Chácara Primavera, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2020.

Campinas, 03 de agosto de 2020  
**ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA**  
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

#### HOMOLOGAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº FUMEC.2020.00000021-03. Interessada: FUMEC. Assunto: Pregão Eletrônico nº028/2020. OBJETO: Contratação de empresa

especializada para fornecimento de SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ONGRID, compreendendo a elaboração de projeto de instalação, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento, manutenção e suporte técnico, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMÓ DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes, em atendimento aos ditames das leis federais Nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, RESOLVO:

**HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente aos lotes do objeto em epígrafe, pelos preços totais entre parênteses ofertados pela empresa adjudicatária: **SOLERI H2D ENERGIA LTDA, CNPJ24.029.110/0001-44: lote 01(R\$ 114.000,00) e lote 02 (R\$ 124.000,00)**, bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR A DESPESA** em favor da empresa **SOLERI H2D ENERGIA LTDA, CNPJ24.029.110/0001-44**, no valor total **R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais)**, devendo onerar o presente exercício no valor de **R\$ 148.750,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**, sob as dotações orçamentárias e o restante onerar o exercício subsequente:

**60401.12.363.1020.1135.4.4.90.51 e 60404.12.366.1020.1135.4.4.90.51**

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

- 1). À Procuradoria Jurídica para lavratura do **CONTRATO**;
- 2). À Gestão Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências

Campinas, 03 de agosto de 2020  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fumec

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)):

**Pregão Eletrônico nº-"033/2020"**

**Processo Administrativo nº: FUMEC.2020.0001082-71**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de **PEDESTAIS PARA ISOLAMENTO INTERNO PREDIAL** para as unidades da **FUMEC/CEPROCAMP**, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 10/08/2020**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/08/2020-09:00 H.**

**OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002020OC00046**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)), através da opção: **Editais**

Campinas, 03 de agosto de 2020  
**LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA**  
Diretor Executivo Fumec/Ceprocamp

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

#### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 1ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários, com base na sua competência prevista no art. 20, III e V, da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995 - Regimento Interno da JRT, convoca os Srs. Relatores da 1ª Câmara Julgadora e o Srs. Representantes Fiscais, para a reunião de caráter ordinário - **a ser realizada de forma virtual**, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF Nº 01/2020 (DOM de 30/06/2020) - **às 9 horas do dia 11/08/2020**, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa Portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico [jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br), em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebida essa manifestação, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite virtual com a indicação de acesso.

#### 01) PROTOCOLO 2009/10/41302

**Interessado(a): GALERIA BOULEVARD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**

**Tributo/Assunto:** IPTU - Revisão de lançamento

**Recurso de Ofício:** Departamento de Receitas Imobiliárias

**Relator(a):** Rodrigo de Abreu Gonzales

#### 02) PROTOCOLO 2009/10/41304

**Interessado(a): GALERIA BOULEVARD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**

**Tributo/Assunto:** IPTU - Revisão de lançamento

**Recurso de Ofício:** Departamento de Receitas Imobiliárias

**Relator(a):** Rodrigo de Abreu Gonzales

#### 03) PROTOCOLO 2009/10/41306

**Interessado(a): GALERIA BOULEVARD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**

**Tributo/Assunto:** IPTU - Revisão de lançamento

**Recurso de Ofício:** Departamento de Receitas Imobiliárias

**Relator(a):** Rodrigo de Abreu Gonzales

#### 04) PROTOCOLO 2009/10/41308

**Interessado(a): GALERIA BOULEVARD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**

**Tributo/Assunto:** IPTU - Revisão de lançamento

**Recurso de Ofício:** Departamento de Receitas Imobiliárias

**Relator(a):** Rodrigo de Abreu Gonzales

#### 05) PROTOCOLO 2014/03/30734

**Interessado(a): COMPANHIA DE MELHORAMENTOS MP2**

**Advogado(a):** Eduardo Perez Salusse - OAB/SP 117.614